



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO 33 DE 31 DE JULHO DE 2015.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 31/07/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

"Suspende a concessão de licença prêmio a servidores públicos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas LOM,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço público;

CONSIDERANDO a impossibilidade de contratação de servidores;

DECRETA:

Art. 1º- Fica suspensa a concessão de licença prêmio no segundo semestre de 2015 a todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Somente poderá ser concedida a licença prêmio aos servidores que tiverem implementado todas as condições para requer a aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de julho de 2015.

Gilberto Gomes de Sousa
Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal
Minas Novas - MG